

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DA SERRA, MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

Versão nº 1
Julho de 2024

1) SERVIÇOS INICIAIS

As presentes especificações técnicas visam esclarecer detalhes referentes a execução de uma Quadra Poliesportiva com Cobertura Metálica nas dimensões de 15,10m x 9,0m, a ser executada na Escola Municipal do Distrito de Vargem Grande da Serra, Município de Baldim-MG.

1.1) Serviços Técnicos

Fica a empresa contratada responsável pelo fornecimento dos seguintes projetos executivos complementares, com respectivas ART's, antes do início da execução da obra, previstos na Planilha Orçamentária: Projeto Executivo de Fundação e Estrutura em Concreto Armado, Projeto Executivo de Estrutura Metálica, Projeto Executivo de Drenagem Pluvial. Também será de responsabilidade da Empresa Contratada o fornecimento de Sondagem à Percussão com Ensaio de Penetração de Solo (SPT) com respectiva ART. Caso se faça necessário, com a aprovação prévia do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim, poderá ser contratado Projeto As built de Arquitetura. **Obs.: A Mobilização de trabalhadores e máquinas para o início das atividades de execução da obra ficará condicionada à aprovação prévia dos Projetos Executivos Complementares, acompanhados das respectivas ART's, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim.**

1.2) Instalações Provisórias

Corresponde à elaboração e instalação da Placa de Obra, com modelo indicado e aprovado previamente pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim.

1.3) Administração Local

Corresponde à remuneração de Engenheiro Civil, Encarregado e Técnico em Segurança do Trabalho, para garantir qualidade, eficiência e segurança na execução das atividades da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva.

1.4) Serviços Preliminares

Correspondem à Demolição, Aterro e Transporte de Materiais de Qualquer Natureza para preparação e regularização do terreno aonde será executada a quadra. O nível e locação da obra deverão ser executados de acordo com o projeto arquitetônico. A contratada se responsabilizará por qualquer erro de nível, alinhamento, locação ou de cotas, sendo de sua responsabilidade as correções necessárias. As medidas deverão ser sempre tomadas em nível.

Para a preparação da área onde será instalada a quadra, deverá ser demolido todo o piso em concreto existente dentro do perímetro previsto em projeto, de modo que seja devidamente assegurada a limpeza e organização do canteiro de obras. Antes de serem iniciados os serviços de demolição, caso necessário, deverão ser tomadas medidas adequadas que garantam à integridade das redes existentes no local da obra - energia elétrica, água, esgotos e águas pluviais – a proteção dos operários, transeuntes e edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da NR 18 - NBR 5682/77

Os aterros e reaterros deverão ser executados com material de boa qualidade, em camadas sucessivas de 20,0 cm, devidamente umidificadas e compactadas mecanicamente. O espaço entre as vigas baldrame deverá ser preenchido com aterro compactado, tendo como limite superior desse aterro, 10,0 cm abaixo do nível superior da viga de fundação. Esse espaço restante será para o preenchimento do lastro de brita nº 2 (2,0 cm de espessura), lona preta a ser instalada acima da brita e em seguida, a execução da laje de concreto com armadura de tela de aço CA-60 soldada tipo Q-138 (7,0 cm de espessura e concreto com $f_{ck} = 30 \text{ MPa}$).

2.1) Infraestrutura

Corresponde a estimativa de itens necessários para execução da Fundação e Estrutura em Concreto Armado, cujos Projetos Executivos serão fornecidos pela Empresa Contratada.

3.1) Alambrado

Corresponde aos itens para execução de alambrado com rede de nylon e estrutura metálica para cercamento do perímetro da quadra.

4.1) Estrutura, Telhamento e Drenagem Pluvial

Corresponde aos itens necessários para execução da Estrutura Metálica e Telhamento da Quadra Poliesportiva e drenagem pluvial, de acordo com o Projetos Executivos de Estrutura Metálica e Drenagem Pluvial a serem fornecidos pela Empresa Contratada.

Serão utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves, sustentados por tubos metálicos, contornando todo o perímetro da quadra.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. Para tanto, as partes da

estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Içamento dos Elementos da Estrutura Metálica

Para a Mobilização do Guincho e Andaime, os elementos da estrutura metálica da Quadra Poliesportiva deverão estar devidamente finalizados e posicionados de maneira estratégica no local da obra para possibilitar maior eficiência no içamento e conexão entre eles.

Garantia

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 1 demão de primer epóxi de 40 micras e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

O Telhamento será conforme predisposto no projeto arquitetônico anexo. A instalação deverá ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em lados opostos. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha.

5) Concretagem do Piso da Quadra

Corresponde aos itens necessários para execução do Piso da Quadra Poliesportiva em concreto usinado polido.

6) Pintura do Piso da Quadra

Corresponde aos itens necessários para execução da Pintura do Piso da Quadra Poliesportiva.

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc. A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície do piso da quadra deverá ser aplicada 1 demão de primer epóxi e 2 demãos de pintura epóxi. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação do fabricante. Após, deverão ser executadas as pinturas de demarcação da quadra, que possibilitarão a prática dos esportes.

7) Equipamentos Esportivos

Corresponde aos itens necessários para instalação dos kits poliesportivos para prática de futsal, vôlei, basquete e outros esportes. Os Kits poliesportivos deverão apresentar estabilidade estrutural e segurança para prática dos esportes (futsal, vôlei, basquete, etc). Deverão serem aprovados pela fiscalização antes da instalação.

8) Limpeza da Obra

Corresponde a uma verba necessária para entrega da obra devidamente limpa e sem quaisquer resíduos de construção.

ANA CAROLINE FONSECA MOURA - CAU/MG A135811-1
ARQUITETA DO MUNICÍPIO DE BALDIM

STENER MARCELO FONSECA - CREA/MG: 189760D
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO DE BALDIM